



INDICAÇÃO Nº 2432/2025

Instalação de placa “Proibido Estacionar” ao lado das residências localizadas na Rua Guataparé (Vila Hortolândia) CEP. 13214-310.

Considerando que os moradores vêm reclamando dos veículos que circulam na região e estacionam irregularmente na via mencionada abaixo;

Considerando que a sinalização adequada visa garantir a circulação e a segurança dos moradores,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa “Proibido Estacionar” ao lado das residências localizadas na Rua Guataparé (Vila Hortolândia) CEP. 13214-310.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

VEREADORA CARLA BASILIO

#Agoraéela

/jsl

